

ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº 01/2019

Aos vinte e sete dias do mês de março de 2019, às nove horas e quarenta e cinco minutos, no Auditório da Prefeitura Municipal, situado à Rua Siqueira Campos, nº 1.300, 14º andar, Centro Histórico, Porto Alegre – RS, realizou-se a Audiência Pública nº 01/2019 referente ao PROJETO DE CONCESSÃO ADMINISTRATIVA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS RELATIVOS À MODERNIZAÇÃO, OTIMIZAÇÃO, EFICIENTIZAÇÃO, EXPANSÃO, OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA DA REDE MUNICIPAL DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DE PORTO ALEGRE, nos termos do expediente administrativo nº 19.0.000036250-9, cujo Aviso de realização fora publicado na edição extra do Diário Oficial de Porto Alegre do dia 7 de março de 2019, no jornal de grande circulação Jornal do Comércio, de 8 de março de 2019, e no sítio eletrônico <http://www2.portoalegre.rs.gov.br/ppp/default.php>, e Regulamento da Audiência Pública nº 01/2019, também publicado no sítio eletrônico supramencionado.

Ato contínuo a abertura dos trabalhos, foram convidados a compor a Mesa Diretora, conforme disposto no item 3.1.1 do Regulamento, os Secretários Municipais, Bruno Vicente Becker Vanuzzi, na condição de Presidente dos trabalhos, e Ramiro Stallbaum Rosário; os vereadores, Professor Wambert Di Lorenzo, Pablo Mendes Ribeiro e Ricardo Gomes; a Diretora-Geral de Estruturação de Projetos da SMPE, Denise Gomes de Castro; e os representantes do Banco Nacional do Desenvolvimento (BNDES), Osmar Lima e Maurício Cardoso.

Formada a mesa, os vereadores presentes manifestaram-se sobre o Projeto, na seguinte ordem: Professor Wambert, Mendes Ribeiro e Ricardo Gomes.

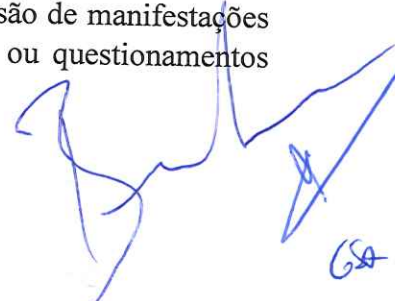
Ao fim da fala dos parlamentares, o Presidente da Mesa Diretora procedeu a leitura completa do Regulamento da Audiência Pública.

Após a leitura do Regulamento, foi verificada a inexistência de entidade inscrita a compor a Mesa nos termos do art. 8º, da Lei Complementar Municipal nº 382/1996, em cumprimento ao item 3.1.2 do Regulamento. Não havendo qualquer entidade inscrita, procedeu-se a fala introdutória do Secretário Municipal de Serviços Urbanos, Ramiro Stallbaum Rosário.

Após, o Presidente da Mesa e Secretário Municipal de Parcerias Estratégicas expôs as linhas gerais dos trabalhos realizados para a estruturação do Projeto.

Em seguida, o Gerente do Projeto do BNDES, Maurício Cardoso, realizou a apresentação técnica do Projeto de Concessão dos Serviços de Iluminação Pública no Município de Porto Alegre.

Finalizada a exposição técnica, encerrou-se o período para submissão de manifestações ou questionamentos escritos e das inscrições para manifestações ou questionamentos orais, conforme disposto no item 3.2.4 do Regulamento.



Posteriormente fez uso da palavra o único regularmente inscrito para manifestação ou questionamento oral, Jonas Souza, representante das empresas Construtora Remo LTDA e Barbosa Mello Construtora S.A., questionando:

“A primeira contribuição diz relação a instalação ou realocação de pontos pela concessionária para fins de atendimento a padrões técnicos. Ou seja, caso sejam necessários a instalação de novos pontos de iluminação para atendimento a pontos escuros, ou que sejam necessários para atendimento a norma, esses pontos são de responsabilidade da concessionária. Na documentação nós não conseguimos quantificar essa quantidade de pontos. Também entendemos que essa quantificação só é possível com o projeto luminotécnico em mãos. Então, dessa forma, devido a impossibilidade de quantificar isso nesse momento, nós gostaríamos de propor duas alternativas para essa questão:

a) colocar este rol de serviços em serviços complementares; ou

b) estabelecer um teto, um limite, para este custo. Nós temos a experiência prática da PPP de Iluminação de Belo Horizonte e em alguns casos esses pontos podem ter um custo de até nove mil reais por ponto (instalação de novo poste, rede subterrânea, ou outras intervenções que se façam necessárias). Nove mil reais, em uma escala maior, o custo fica significativo.

Então nós propomos essas duas alternativas: ou serviços complementares, ou o estabelecimento de um teto. Até aquele teto a concessionária é responsável, a partir daquele teto a concessionária poderia fazer jus ao reequilíbrio econômico-financeiro do contrato.

Com relação ao uso de postes exclusivos de Iluminação Pública pelo poder concedente. É indicado na documentação que o Poder Concedente pode fazer uso desses postes desde que não interfiram nos serviços da concessionária.

Nós entendemos que é um pouco complexo esse compartilhamento de responsabilidades e de riscos e nós também não enxergamos na documentação um detalhamento disso. Por esse motivo, a gente propõe um detalhamento maior dessa informação, de como será responsabilidade e risco em cada caso, ou até mesmo excluir essa previsão, essa possibilidade do edital do contrato.”

Em seguida, o presidente da Mesa abordou os pontos da manifestação/questionamento do participante:

“Quanto aos dois pontos propostos nós vamos endereçar, depois, uma resposta na ata da nossa audiência pública, mas o que podemos adiantar em relação à questão de postes, minha visão preliminar aqui, sem o comprometimento de uma futura resposta formal, é de que bem ou mal são ativos reversíveis da concessão, inclusive em via pública. Talvez seja importante detalhar na consulta pública exatamente quais são as atividades que o consórcio entende que poderiam eventualmente prejudicar. Porque, sendo um ativo reversível do poder concedente e estando em via pública, fica até difícil



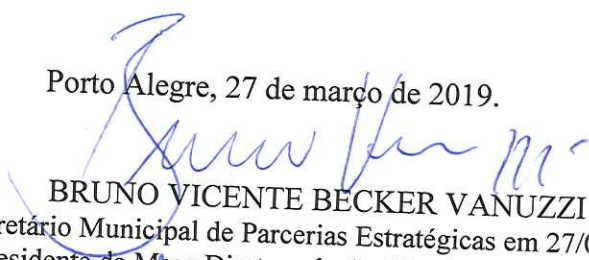
visualizar, a priori, qual seria a interferência. Então, seria importante detalhar qual a interferência que preocupa. E quanto à implantação de novos pontos, nós fizemos um estudo que não é um projeto luminotécnico, mas é um estudo segundo as normas da NBR, com 95% de certeza, e nós temos uma quantificação de demanda reprimida. Então, pelo que foi possível compreender da fala, seria nas áreas onde já há iluminação pública, onde já há atendimento. E aí nós temos os números, que são números que indicam que nós temos 13% de atendimento em questão de distribuição e 65% em questão de iluminação, de faixa. Então, por isso, parece, salvo melhor juízo, e por isso eu peço até que formalize na Consulta um detalhamento maior da sugestão, parece ao melhor juízo, ser possível analisar com esses dados qual é o investimento necessário. Qual é a problemática existente, então, quais são os investimentos que temos? Temos investimento muito forte na questão de distribuição de faixa e a iluminação, em termos de potência, está razoavelmente endereçado de acordo com o nosso cadastro. Eu acho que é um tema interessante, e na ata, na divulgação dos resultados da consulta e da audiência pública, a gente pode endereçar, principalmente se for melhor detalhado.”

Por fim, a Mesa Diretora proferiu agradecimentos e declarou encerrada a Audiência Pública nº 01/2019 às onze horas e cinquenta e quatro minutos.

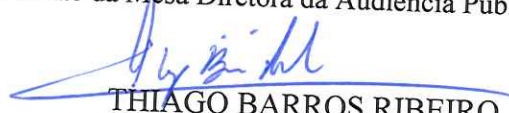
Quanto ao questionamento realizado oralmente, a resposta será divulgada em conjunto com a consulta pública, tendo em vista reproduzir contribuição escrita de idêntico conteúdo.

A presente ata foi lavrada com base na degravação dos registros fieis da cerimônia realizada em 27 de março de 2019, motivo pelo qual vai abaixo assinada, também, pelo titular da pasta no momento de sua publicação e pelo responsável por secretariar a audiência.

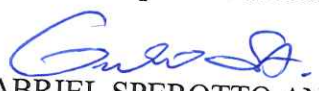
Porto Alegre, 27 de março de 2019.



BRUNO VICENTE BECKER VANUZZI
Secretário Municipal de Parcerias Estratégicas em 27/03/2019
Presidente da Mesa Diretora da Audiência Pública 01/2019



THIAGO BARROS RIBEIRO
Secretário Municipal de Parcerias Estratégicas



GABRIEL SPEROTTO ANAWATE
Assistente Especialista da Secretaria Municipal de Parcerias Estratégicas

